



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 3/2021 - CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFB,
DE 11 DE MAIO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR

1. DA ABERTURA

1.1 O COORDENADOR GERAL DE ENSINO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 350, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **resultado preliminar** da solicitação de Aproveitamento de estudos de alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Subsequente em Manutenção Automotiva do Instituto Federal de Brasília - Campus Estrutural - para o primeiro semestre de 2021, conforme informações a seguir.

2. DO RESULTADO PRELIMINAR DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

2.1 Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB.

2.2 Considerando a Lei nº 11.741 de 16 de julho de 2008, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

2.3 Considerando a RESOLUÇÃO 35/2020 - RIFB/IFB, que altera o Regulamento do Ensino Técnico de Nível Médio do Instituto Federal de Brasília (IFB) e estabelece o regulamento do Ensino Técnico de Nível Médio Subsequente nas modalidades presencial e a distância, prevendo que poderá haver aproveitamento de estudos de componentes curriculares ou módulos de mesmo nível ou superior, nas modalidades presencial ou a distância, cursados e concluídos, mediante requerimento indicando módulo ou componente que se deseja aproveitar.

2.4 Após avaliação da banca examinadora, composta por docentes do colegiado do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, segue a publicação do resultado preliminar:

Matrícula no IFB	Componente(s) solicitada(s)	Resultado Provisório
192094100021	Fundamentos de Eletricidade Automotiva (30h)	Deferido
192094100039	Fundamentos de Eletricidade Automotiva (30h)	Deferido
	Empreendedorismo (60h)	Deferido
191094100004	Empreendedorismo (60h)	Deferido
211094100002	Matemática Instrumental (60h)	Deferido

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. 1 O Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus, são, respectivamente:

Campus	Endereço	Telefone
Estrutural	Área Especial nº 1, Qd	(61) 2103-2160

16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural

3.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações pelo site do IFB.

3.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo Campus ofertante do curso pretendido, citado no quadro anterior.

3.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer informações/comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB (www.ifb.edu.br).

3.5 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor Geral do próprio Campus.

Brasília-DF, 07 de junho de 2021.

Original assinado eletronicamente

ALCYONE CÉSAR PEREIRA SILVA

Coordenador Geral de Ensino
Portaria nº 350-IFB de 05/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alcyone Cesar Pereira Silva**, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 07/06/2021 11:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263684

Código de Autenticação: 8aca59d808

